



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana


Solicitação de Diárias

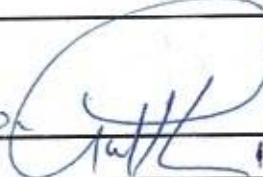
Solicitante Vereador Valter Neves Barbosa

Solicitação nº.	02/24	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	21	02	2024	Duração da Viagem	03	Dias
Fim da Viagem	23	02	2024			

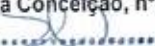
Participação no Seminário de Vereadores a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, no TCE/MS, com o tema "Desafios e oportunidades na implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública).

Aquidauana/MS 19 02 2024

Solicitante 
Vereador Valter Neves Barbosa

Autorizo 
2 1/2 dias diários e meio
Diárias

Art.11º da Lei Ordinária nº. 2.564/2018: "O vereador ou servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 19/02/24
REGISTRADO SOB Nº 051/24
HORÁRIO: 10:30h
FUNCIONÁRIO: 

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM:/...../.....
REGISTRADO SOB Nº 051/24
SESSÃO DE DE DE
FUNCIONÁRIO:

SEMINÁRIO

21, 22, 23 DE FEVEREIRO DE 2024

“Desafios e oportunidades na implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública.”



JERSON DOMINGOS
PRESIDENTE TRIBUNAL DE
CONTAS DE MS TCE-MS

DIA 22 DAS 9H AS 12H

TEMA

“A EFETIVIDADE DOS TERMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE OS PODERES. CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICAZ E COLABORATIVA”.

21/02/2024 inscrições e entrega de material na sede da ucvm das 9H às 17h

Av.: Des. José Nunes da Cunha, s/nº, Bloco 29 - Parque dos Poderes, Campo Grande TCE -MS

REALIZAÇÃO

MOTA & WILKE
67 99235-4279
D^o Bruno Mota



André Puccinelli Júnior
diretor da Consultoria Jurídica
do TCE/MS (Tribunal de Contas do Estado)

DIA 22 DAS 14 AS 17 H

TEMA

O FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO, INDEPENDÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA.



FABIO IANNI GOLDFINGER
PROMOTOR DE JUSTIÇA MS. DIRETOR DA ESCOLA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO MS MP-MS

DIA 23 DAS 9H AS 17H

TEMA

EFICIÊNCIA NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA II - DESAFIOS E PERSPECTIVAS -

PÚBLICO ALVO
VEREADORES
VEREADORAS, PRESIDENTE
DAS CÂMARAS, PREFEITO
CONTROLOADOR
PROCURADOR ASSESSORES
LEGISLATIVO E EXECUTIVO
SERVIDORES EM GERAL
LEGISLATIVOS E
EXECUTIVOS



TRIBUNAL DE CONTAS
Espaço de "Rio Grande do Sul"

**VAGAS
LIMITADAS**



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Valter Neves Barbosa

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Valter Neves Barbosa** com data de 21 a 23 de fevereiro, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para fins de Seminário no Tribunal de Contas do Estado/MS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Valter Neves Barbosa**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 19 de fevereiro de 2.024.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Valter Neves.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação do seminário “Desafios e oportunidades na Implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública”;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação não foi realizada dentro do prazo mínimo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana o cumprimento da agenda do vereador, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhes relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 19 de fevereiro de 2024.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Valter Neves Barbosa – PSD, levando a contento, ainda, o regramento ditado pelo Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo parlamentar, com fins a participar do Seminário de Vereadores a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024, no TCE/MS, na cidade de Campo Grande/MS.


VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Data: 20/02/2024
Usuário: WalissonFranklin

Data do Empenho: 20/02/2024
Nº do Empenho: 49/2024
ESTIMATIVO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	43.600,00
Valor Dotação Atualizada:	148.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	148.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	45.600,00
		Total (A - B):	102.400,00

Credor:	VALTER NEVES BARBOSA		
CPF/CNPJ:	403.262.761-49	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:		Cidade:	
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	
		Telefone:	
		UF:	

Especificação:
CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.000,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/02/2024
Responsável

Walisson F.R. Lourenço
Contador
Matrícula Nº 1.487.344

WALISSON FRANKLIN RAMOS
CONTADOR

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 20/02/2024

Nº da Liquidação: 53/2024

Nº do Empenho: 49/2024

ESTIMATIVO

Vencimento: 20/02/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	49/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	VALTER NEVES BARBOSA		
CPF/CNPJ:	403.262.761-49	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
 CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.000,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 20/02/2024

Responsável

Paulo Fernandes Gomes
 PAULO FERNANDES GOMES
 CONTROLADOR INTERNO

Antonio Nilson Pontim
 ANTONIO NILSON PONTIM
 PRESIDENTE



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome VALTER NEVES BARBOSA
Agência 123-6
Conta corrente 10567-8
Valor 2.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES	20/02/2024 21:54:39
	JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM	20/02/2024 21:59:37

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Página: 7/9
Usuário: Redney

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 20/02/2024

N. da Ordem: 54/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	49/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF.: 403.262.761-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA PARTICIPAR DO SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 20/02/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 550123000010567

Ordem de pagamento: Em 20/02/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 20/02/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTÔNIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR VALTER NEVES BARBOSA


Relatório de Viagem n°. 002 2024

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio		Placas	21/02/2024	10h	23/02/2024	16h
Locado	X	Placas	QAY0133			
De Linha		Bilhetes				

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
21/02/2024 8h	23/02/2024 19h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
- Seminário Estadual de Vereadores e Servidores do Legislativo e Executivo Municipal, realizado no Tribunal de Contas-MS	- Dia 21/02/2024- Credenciamento, 14 às 17h - Dia 22/02/2024- Palestra com Jerson Domingos- Presidente do Tribunal de Conta- TCE- MS, com o tema " A efetividade dos termos de cooperação entre os poderes, contribuindo para uma administração pública mais eficaz e colaborativa", 09h às 12h; - Palestra com André Puccinelli Júnior- Dir. da consultoria jurídica do TCE-MS, com o tema " O fortalecimento do legislativo, independência, transparência e eficiência", 14h às 17h - Dia 23/02/2024- Palestra com Fábio Ianni Goldfinger, com o tema " Eficiência no controle da administração pública, desafios e perspectivas", 09h às 12h.
Resultados Alcançados	

- Aprendizado sobre cooperação entre poderes que resulta em eficiência.


Vereador VALTER NEVES BARBOSA

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana - MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Valter Neves Barbosa

Participou do "Seminário Estadual de Vereadores e Servidores do Legislativo e Executivo Municipal" com o tema "Desafios e oportunidades na implementação de termos de cooperação entre os poderes visando a eficiência na Administração Pública", nos dias 21, 22 e 23 de Fevereiro de 2024, na cidade de Campo Grande-MS, no Tribunal de Contas-MS e com carga-horária de 12 horas. Modalidade presencial.


MOTA & WILKE LTDA

PARTICIPANTE

Campo Grande-MS, 27 de fevereiro de 2024

Realização: Apoio:



MOTA & WILKE

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00029140
	Data e Hora de Emissão 23/02/2024 09:25:00
	Código de Verificação 9188126e

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **HOTEL CGR LTDA**
 CPF/CNPJ: **00.127.531/0001-40** Inscrição Municipal: **0007743600-6**
 Endereço: **AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **VALTER NEVES BARBOSA**
 CPF/CNPJ: **403.262.761-49**
 Endereço: **RUA ONORIO SIMOES PIRES, Nº789 - BAIRRO CIDADE NOVA - CEP:79200-000**
 Município: **AQUIDAUANA** UF: **MS** E-mail: **hoteladv@gmail.com**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO:
 21/02/2024 18:45 A 23/02/2024 13:00
 REFERENTE A 02 DIARIAIS

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	1	239,50	239,50

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 239,50				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 239,50	Alíquota: 4,40%	Valor do ISS: R\$ 10,53	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 02/2024
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,40%.
 CNAE: 551080101

Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.
 Descrição da Atividade: Hotéis



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 066/2024 - GABPRE


Aquidauana-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 29/02/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Valter Neves - PSD**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no seminário Estadual de Vereadores realizado nas datas 21, 22 e 23 de fevereiro de 2024 na cidade de Campo Grande/MS, dentre os quais se destaca o **certificado de conclusão**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Valter Neves - PSD**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Valter Neves.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação do seminário “Desafios e oportunidades na Implementação de Termos de Cooperação e Parcerias entre os Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) visando a eficiência na administração pública”;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação no seminário;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da prestação de contas da Diretoria de Finanças desta Casa Legislativa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade. Entretanto, observa-se que o prazo de prestação de conta conforme o art. 11 não foi observado. Encaminha-se à Presidência desta Casa Legislativa para tomar as devidas providências e solicite demais informações e documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Aquidauana, 01 de março de 2024.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Memorando nº 067/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 01 de março de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xeque trata da prestação de contas, quanto a meia diária disponibilizada ao **Vereador Valter Neves - PSD**, para comparecimento no “*seminário estadual de vereadores*”, ocorrido entre os dias 21 a 23 de fevereiro de 2024, na comarca de Campo Grande/MS.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar na cidade de Campo Grande/MS entre os dias 21 a 23 de fevereiro de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento, muito embora não tenha sido respeitado o prazo esculpido no Art. 11 da Lei Ordinária de nº 2564/2018, para a apresentação dos documentos.

Neste íterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -